



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.XXX.XXX/0001-22, pelo valor global de **R\$ 14.406,60 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.XXX.XXX/0001-22, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, no valor global de **R\$ 14.406,60 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 23 de setembro de 2025.

GIRLAINE ARAÚJO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde